

DECRETO Nº 209, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 383.648,00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 383.648,00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), autorizado pela Lei Complementar nº 266, de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	41	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	112	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
08.243.0011.2076			PROSPERA FAMÍLIA	
	521	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.800,00
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	121	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.150,00



	123	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	124	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.244.0011.2015				PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
	132	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
08.244.0011.2079				IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
	529	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.06.02				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2024				PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
	145	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.100,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	172	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043				GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
	245	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.07.09				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	266	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.100,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	598,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	



02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	319	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.09.02				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055				CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	325	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	397	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1003				PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
	453	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
15.452.0019.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	456	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
15.452.0019.2071				MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	
	466	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	80.000,00
Total do Transposição					383.648,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste Decreto, são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 383.648,00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	37	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	114	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.800,00
08.243.0011.2076			PROSPERA FAMÍLIA	
	520	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
08.244.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	116	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00
08.244.0011.2014			AUXILIO DE PESSOAS CARENTES	
	127	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00
08.244.0011.2016			CREAS/PAEFI	
	133	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.244.0011.2019			GESTAO IGD SUAS	
	140	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	



	142	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00
08.243.0007.2025				GESTAO CONSELHO TUTELAR	
	149	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	169	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	254	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.07.09				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0007.2002				PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	268	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
23.695.0007.2044				REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
	271	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2045				EVENTOS CULTURAIS	
	280	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	598,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	314	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00



02.09.02				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	320	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	376	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	457	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	80.000,00
	460	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	235.000,00
				Total do Transposição	383.648,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 10 de agosto de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

